

(sessenta) meses, contados a partir de 31/12/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA :** 23 de outubro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Leandro César de Sousa.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159528> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00516/2025****Edição: 3670****Disponibilização: 17/11/2025 às 14h51m**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2024

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** EDSERV LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ; **OBJETO:** conceder a repactuação determinada pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025, registrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - MTE em 2025, sob o nº CE000086/2025 em 24/01/2025, no Contrato que tem por objeto a Contratação de serviços com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de serviço operacional, Impactando o contrato em 5,8522%, Com isso, o valor mensal do contrato passa de R\$ 512.459,03 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos) para R\$ 542.449,15 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8511430-64.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 135, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações ; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Italo Sampaio Girão e Liberkleyton dos Santos Félix.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159529> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00517/2025****Edição: 3670****Disponibilização: 17/11/2025 às 14h56m**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2022

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 08.12.2025 e término em 08.12.2026, o Contrato que tem por objeto a contratação de Serviço de Dados Móveis e Voz (CHIP) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP) a ser executado de forma contínua, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital; **DO REAJUSTE:** será reajustado em 4,75%, de acordo com a variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST apurado no período entre 08/2024 a 07/2025, passando o valor global da avença de R\$ 95.484,98 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para R\$ 100.020,52 (cem mil e vinte reais e cinquenta e dois centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516528-90.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, c/c art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Italo Sampaio Girão, Carlota Braga de Assis Claiton Merg Carvalho.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159544> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00518/2025****Edição: 3670****Disponibilização: 17/11/2025 às 15h01m**

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; **OBJETO:** alterar o contrato cujo objeto consiste na locação de 2 (dois) imóveis comerciais, situados na Rodovia BR 116, nº 2555, km 6, módulos 14 e 08, em Fortaleza/CE, a fim de sediar depósito de bens móveis e guarda de arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, transferindo os acervos materiais e demais estruturas para imóveis no mesmo condomínio comercial, cujas edificações já se encontram em conformidade com os requisitos necessários, e sem alteração de valor, passando o objeto do contrato a constar com a seguinte redação: "locação de 2 (dois) imóveis comerciais, situados na Rodovia BR 116, nº 2555, km 6, módulos 08 e 11, em Fortaleza/CE, a fim de sediar depósito de bens móveis e guarda de arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará"; **PROCESSO ADMINISTRATIVO :** 8524535-47.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, Inciso II, b, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Italo Sampaio Girão e Lídia Hiluy Vieira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159530> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00523/2025****Edição: 3670****Disponibilização: 17/11/2025 às 15h06m**

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA ; **OBJETO:** repactuar o valor mensal do Contrato que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de cerimonial, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2023 e seus anexos, que sofre um reajuste de 4,7880%, em razão dos efeitos da Convenção coletiva de trabalho registrada no MTE sob o código CE000127/2024, bem como do Decreto n. 11.864/2023, que reajustou o valor do salário-mínimo. Com isso, a parcela mensal passa de R\$ 129.195,06 (cento e vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e seis centavos), para R\$ 135.380,94 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), retroativamente a 05 de fevereiro de 2024. Em um segundo momento, após o acréscimo de objeto relativo a 01 posto de cerimonialista, ocorrido no Primeiro Aditivo ao Contrato, o contrato é impactado em 8,0896%, e a parcela mensal passa para R\$ 146.332,77 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), retroativamente a 22 de abril de 2024. No terceiro momento, após o acréscimo de objeto relativo mais a 01 posto de cerimonialista, ocorrido no Segundo Aditivo ao Contrato, que representou uma majoração no